

geral

# Hospital da Itália compartilha conhecimentos com médicos de Pinda na luta contra o novo coronavírus

*Uma das referências nas pesquisas ligadas à COVID-19, Humanitas também inaugurou hospital de emergência na sexta-feira (24) em Milão, na Itália*

O Humanitas Research Center, empresa da área de saúde que integra o mesmo grupo da Tenaris, organizou sua segunda videoconferência para compartilhar conhecimento e experiências com mais de 170 médicos em oito países, incluindo profissionais que atuam nos setores público e privado de saúde em Pindamonhangaba. A iniciativa tem a finalidade de compartilhar os mais recentes avanços no entendimento e tratamento da pandemia de COVID-19.

O fato de a Itália ser um dos primeiros países duramente atingido pela COVID-19, deu aos pesquisadores do Humanitas a

possibilidade de reunir quantidades significativas de informações médicas e de pesquisa sobre esse vírus. Por sua vez, isso ajudou não apenas em um melhor entendimento da natureza do vírus, como também nas melhorias do tratamento, à medida que a pandemia continua a se espalhar pelo mundo. A experiência e a pesquisa reunidas por esses profissionais médicos na Itália ajudaram muitos outros países a mitigar o impacto da pandemia.

Nesse contexto, a Humanitas compartilhou ativamente o conhecimento gerado e uma quantidade significativa de dados coletados por meio de sua

constante interação com outros centros de pesquisa em diferentes países. Desde o início da pandemia, a Tenaris no Brasil compartilhou com as instituições de saúde de Pindamonhangaba materiais informativos sobre o novo coronavírus, que foram produzidos pela equipe do Humanitas.

A apresentação da videoconferência foi liderada pelo Dr. Alberto Mantovani, Professor Emérito da Universidade Humanitas e Diretor Científico da Humanitas, considerado um dos imunologistas mais importantes do mundo e o pesquisador italiano mais citado na literatura científica internacional.



## Detran.SP disponibiliza agendamento para provas práticas de direção

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) autoriza, a partir desta semana, a retomada dos agendamentos de dia e horário para a aplicação dos exames práticos de direção pelos Centros de Formação de Condutores (CFCs). A medida beneficia cerca de 50 mil alunos que tiveram o processo de habilitação interrompido durante a pandemia e o agendamento deve ser feito pelo sistema e-CNH, já utilizado

pelos CFCs em todo o Estado. A ação é aderente ao Plano São Paulo, permitida para regiões classificadas a partir da Fase 2 – Laranja.

Em junho, o governo estadual retomou, de forma gradual, as atividades dos CFCs com as aulas práticas. Hoje, o processo se estende à realização dos exames práticos, em ambientes abertos, de forma segura, seguindo protocolos sanitários do Detran.SP, debatidos com entidades que re-

presentam a categoria. O material está disponível no portal [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

Entre as ações realizadas pelo órgão este mês, estão a entrega de 320 mil Certificados de Registro do Veículo (CRVs) via drive thru, tanto para despachantes quanto para particulares, e de 65 mil CNHs, por drive thru, para CFCs, e pelos Correios, para os endereços de cadastro dos cidadãos. Desde o dia 01/07, já foram retirados mais de 280 mil documentos (CRVs).

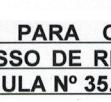
Por meio dos serviços online, o Detran.SP ampliou em 48% as opções digitais para manter os atendimentos aos usuários. Entre as 64 opções disponíveis no portal ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)) e pelo aplicativo Detran.SP, estão renovação simplificada e segunda via de CNH, licenciamento, transferência, registro e liberação de veículo, consulta de multas e de pontuação na CNH, entre outros.

Com relação às aulas teó-

ricas, o sistema de reconhecimento facial, desenvolvido pela Prodesp (empresa de Tecnologia do Estado) para que os alunos possam realizar as aulas de forma remota, em casa, já está pronto e as empresas podem disponibilizar mais essa opção para seus clientes.

Vale lembrar que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) alterou de 12 para 18 meses o prazo para conclusão do processo de habilitação.

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AS POLÍTICAS CULTURAIS - CDFMAPC**  
Extracto da ATA  
No dia 22 de julho de 2020, com início às 14h, se reuniu por video conferência, Alcemir José Ribeiro Palma, Rebeca Guastagno Guedes, Lucas Lacerda Weber, Wagner Eduardo Conceição Souza e Maria Lúcia Silva Torres, novos membros deste conselho, indicados pelo Conselho Municipal de Cultura no dia 30 de junho de 2020. Com a nova composição do conselho, foi feita a eleição para a escolha do novo presidente do CDFMAPC, sendo escolhido o conselheiro Alcemir José Ribeiro Palma, Secretário de Cultura e Turismo, como Presidente deste Conselho Diretor, com o mandato 2019-2021.  
Alcemir José Ribeiro Palma  
Presidente do CDFMAPC



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

**EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 35.754**

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** ao confrontante **ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS CANUTO**, que **Luiz Carlos Rodrigues de Abreu**, portador do RG nº 16.765.127-4-SSP/SP, e **Maria Benedicta dos Santos Abreu**, portadora do RG nº 29.874.939-7-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 35.754**. O imóvel retificando situa-se na Rua Raymundo de Souza Martins nº 16, cadastro SO-23-04-11-001-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 17 de julho de 2020.

Ovidio Pedrosa Junior  
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP

Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEANDRO OLIVEIRA MULLER e s/m ANGELITA ZUCHELLI MULLER, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados e, atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 14.980,81 em 20/07/2020, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 057.411.982, firmado em 18 de agosto de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.987, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES N° 150, APTO 305, BLOCO 09, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PÚBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO  
\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N° 063/2020 (PMP 3245/2020)**

Para "aquisição de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos visando a complementação da frota produtiva da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba para execução das obras e serviços de pavimentação em vias urbanas, rural e logradouros públicos", com entrega dos envelopes até

dia 10/08/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N° 064/2020 (PMP 3545/2020)**

Para "aquisição de agregados (pedra britada tipo rachão, pedra britada nº 01, 02 e 03 e bica corrida)", com entrega dos envelopes até dia 07/08/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os edital estariam disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br). Maiores informações no endereço acima das 08h17 ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de NATÁLIA OLIVEIRA DE CARVALHO AZEVEDO, em virtude da mesma não ter sido encontrada no endereço indicado, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S.A., deverá Vossa Senhora comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 24.145,20 em 23/07/2020, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 057.411.982, firmado em 18 de agosto de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.987, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES N° 150, APTO 305, BLOCO 09, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA**

Conforme a Resolução CMC 01 e 02/2020, apresentamos o resultado da análise do Cadastro Municipal de Cultura/Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais no Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, para os inscritos de 30 de junho a 21 de julho de 2020

**APROVADOS**

Adrián Carvalho Milad Abreu, Adriana De Oliveira Franco Emiliano, Alana Marcondes Palmas, Alexandre Rocha Da Silva, Alexandre Rocha Da Silva- grupo/entidade

Alyne Lopes Siqueira, Aline Cristina Pereira Ferreira, Ana Claudia Ferreira Marinho E Silva, Ana Maria Barros Do Nascimento, Anderson Da Camargo Leite - grupo/entidade

Aquilis Skupien Monteiro, Benedicta Correa Jesus Prado, Bertino Salgado Junior, Bianca Padrão Lazzaretti, Claudelice Paolla Cassiano, Douglas F. Gregorio, Elaine Cristina Pereira Ferreira, Elizangela Sampaio Da Silva, Esther Cristina De Souza Follmann, Felipe De Carvalho Santos, Franz Beckenbauer Rodofo, Glauce De Oliveira Gomes Feliciano, Guilherme Dos Santos Gama Pereira Da Silva, Heloene Alves Cabral Neto, Iara De Almeida Hermida, Igor Motta De Queiroz, Isabel Cristina Ribeiro Da Fonseca - grupo/entidade, Ivaneide Oliveira Alves De Oliveira, Ivone Aparecida Martins Pazoti, João Paulo Ferrari Contijo Gomes Santos, João Vitor Sobrinho Silva, Jorge Luis De Oliveira Santos, José Ajuricaba Teixeira Brazão, Jose Evertton Rezende, Jurema Freire, Karen Cristina Martins Amaro, Libna De Araújo Santos, Libna De Araújo Santos - grupo/entidade, Luana Helena Campioli Gloria, Lucas Corrêa Paula E Silva - grupo/entidade, Luciana Maria Ribeiro Vilela, Luis Felipe Meija Nazareth, Luiz Cláudio Da Costa Pereira - grupo/entidade, Luiz Felipe Vasconcelos, Maira Martins Frosi, Márcia Cristina Soares, Maria Amélia Souza De Almeida, Maria Aparecida De Medeiros, Maria Vitória De Souza Someni, Mariane Helena Rodrigues E Silva, Matheus De Souza Lapa, Neusa Ventura, Osnei De Oliveira Gonçalves, Patrícia Bianco, Rejane Silva Cavalcante, Renan Trigo, Renata Danielle Gomes Lucas Leite, Ricardo Honório, Samuel Marcondes Dias, Shirley Livramento De Oliveira, Sílvana Aparecida Costa Santos, Suely Duarte Socorro Barros Dos Santos, Valter Pereira, Vanessa De Oliveira Borges, Veronica Cristina Duarte Gomes De Oliveira, Vitória Stéfane De Oliveira Silva

Haverão novas publicações considerando que o Cadastro permanecerá aberto até o decorrer do ano de 2020.

Pindamonhangaba, 22 de julho de 2020.

Wagner Eduardo Conceição Souza

- Presidente Conselho Municipal de Cultura

Alcemir José Ribeiro Palma, Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Comunicação: Ovidio Pedrosa Junior - Oficial Registrador -

Assinatura: Wagner Eduardo Conceição Souza

Assinatura: Alcemir José Ribeiro Palma

Assinatura: Ovidio Pedrosa Junior

Assinatura: Wagner Eduardo Conceição Souza

Assinatura: Alcemir José Ribeiro Palma

Assinatura: Ovidio Pedrosa Junior

Assinatura: Wagner Eduardo Conceição Souza

Assinatura: Alcemir José Ribeiro Palma

Assinatura: Ovidio Pedrosa Junior

Assinatura: Wagner Eduardo Conceição Souza

Assinatura: Alcemir José Ribeiro Palma

Assinatura: Ovidio Pedrosa Junior

Assinatura: Wagner Eduardo Conceição Souza

Assinatura: Alcemir José Ribeiro Palma

Assinatura: Ovidio Pedrosa Junior

Assinatura: Wagner Eduardo Conceição Souza

Assinatura: Alcemir José Ribeiro Palma

Assinatura: Ovidio Pedrosa Junior

Assinatura: Wagner Eduardo Conceição Souza

Assinatura: Alcemir José Ribeiro Palma

Assinatura: Ovidio Pedrosa Junior

Assinatura: Wagner Eduardo Conceição Souza

Assinatura: Alcemir José Ribeiro Palma

Assinatura: Ovidio Pedrosa Junior

Assinatura: Wagner Eduardo Conceição Souza

Assinatura: Alcemir José Ribeiro Palma

Assinatura: Ovidio Pedrosa Junior

Assinatura: Wagner Eduardo Conceição Souza